

PORTARIA Nº. 923/2016, DE 29 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho menor de idade;

CONSIDERANDO os consecutivos afastamentos por motivo de doença em pessoa da família, desde 04/02/2015;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1192/2016, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.011851.

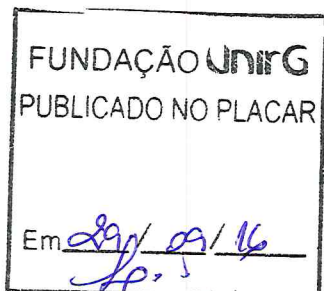
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora da Fundação UNIRG, **SIMONNY REGIA DIAS ALVES DEMORI**, Matrícula nº 1986, Assistente Administrativo, no período de 06/10/2016 a 05/10/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2016.



Leticia Meio
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013